

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 108-A/2016****de 9 de dezembro**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea p), da Constituição o seguinte:

É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do Governo, conforme Deliberação do Conselho de Ministros de 7 de dezembro de 2016, o Vice-Almirante António Manuel Fernandes da Silva Ribeiro sendo promovido ao posto de Almirante, nos termos

do n.º 2 do artigo 197.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com efeitos a partir do termo do mandato do atual Chefe do Estado-Maior da Armada.

Assinado em 7 de dezembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 9 de dezembro de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

I SÉRIE

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750